



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 08

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.000144/2023-94, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora HEIDI GRACIELLE KANITZ, SIAPE nº1864337, Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no DOU Publicado em: 13/01/2023 | Edição: 10 | Seção: 2 | Página: 28

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº23855.000160/2023-50, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para revisão da Resolução 30/2021 que regulamenta a Progressão Funcional docente, com os seguintes membros:

Prof. Dante Ponte de Brito, Presidente da Comissão;
Profa. France Keiko Nascimento Yoshioka;
Profa. Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira;
Profa. Karina Rodrigues dos Santos;
Profa. Rosa Helena Rebouças;
Prof. Severino Cavalcante de Sousa Junior; e
Prof. Elaine Pontes Bezerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Exonerar a servidora ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS, SIAPE nº 2079136, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Economia, do Cargo de Direção, CD-04, de Assessora para Assuntos Internacionais, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Nomear a servidora ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS, SIAPE nº 2079136, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Economia, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Assessora Jurídica da Procuradoria Federal junto à UFDPAr, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000167/2023-55, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para resolução que regulamenta a atuação dos técnicos-administrativos em pesquisa e extensão na UFDPAr, com os seguintes membros:

Alyne Rodrigues de Araújo, Presidente;
Irlaine Rodrigues Vieira;
Pedro Bastos de Macedo Carneiro;
Leiz Maria Costa Veras; e
Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000156/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para resolução que regulamenta a Alteração do Regime de Trabalho Docente, com os seguintes membros:

Profa. Renata Canalle;
Profa. Karina Rodrigues Drumond;
Profa. Sandra Helena de Mesquita Pinheiro;
Profa. Paulo Sergio Marques dos Santos; e
Prof. Marco Antônio de Sousa Correia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Edital Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2022, publicado no DOU em 14/07/2022; o Edital Nº 16, de 25 de novembro de 2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022; o Processo Nº 23855.000265/2022-31; e o Processo 23855.006378/2022-74 CM/CMRV, resolve:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 99, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei Nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei Nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, Educação em Matemática, com lotação na Coordenação de Matemática, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba/PI, a 1ª colocada, MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO, para o Código de Vaga nº 331337.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.000179/2023-22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1450351, para exercer a Função Gratificada, FG-01, Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria de Bens e Contratos – PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.000179/2023-22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JÁDER DE SOUSA BARROS, Assistente em Administração, SIAPE 1041227, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento, da Coordenadoria Financeira – PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 1655008, Assistente em Administração, do Cargo de Direção, CD-04, de Assessora Especial do Reitor, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.000195/2023-75, resolve:

Art. 1º Nomear LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE 1655008, Assistente em Administração, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Licitação da Diretoria Administrativa/PRAD, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº

10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.000113/2023-58**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de materiais de consumo para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, com objetivo de atender as demandas das atividades de pesquisa da pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

- JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA - SIAPE Nº 1789383, Cargo: Coordenador Programa de Pós-graduação em Biotecnologia PPGBiotec, setor: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA;
- ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO - SIAPE Nº 2087721, Cargo: Biomédica, setor: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA;
- RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO – SIAPE nº 3304972, Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPAr .

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração